



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2522/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 95/2024/GM-MIDR, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Waldez Góes, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 95/2024/GM-MIDR, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

- a) Diante das informações apresentadas no Ofício n. 95/2024/GM-MIDR, como é realizada a avaliação das necessidades locais dos municípios afetados antes da liberação dos recursos? Existe algum envolvimento direto das comunidades na identificação e priorização dessas necessidades?
- b) Poderiam fornecer um detalhamento específico sobre a distribuição das verbas destinadas ao combate à estiagem no Amazonas? Quais municípios foram priorizados e qual foi o critério de seleção? Por quais motivos apenas o município de Manaus foi contemplado com verba para restabelecimento? Poderiam fornecer exemplos concretos de ações financiadas com esses recursos, como a aquisição de mantimentos, água potável e combustíveis?
- c) Existem relatórios ou documentos públicos que detalham a execução financeira das verbas destinadas? Onde esses relatórios podem ser acessados pela população?



* C D 2 4 3 9 6 4 8 0 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2522/2024

d) Poderiam detalhar como foi feita a distribuição de cestas de alimentos e água potável nas regiões afetadas pela estiagem? Quantas cestas foram distribuídas e quais critérios foram utilizados para definir os beneficiários?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do ofício n. 95/2024/GM-MIDR¹, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 3008/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do

¹MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2389662&filename=Tramitacao-RIC%203008/2023



* C D 2 4 3 9 6 4 8 0 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2522/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243964807400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

